DocuSign Envelope ID: 11A06AA6-EDFB-43D5-990B-BCD79CE1A8F3

PROCESSO	736117/2018
ASSUNTO	RECURSO AO PLENÁRIO DO CAU/MT
RELATORA	MARISTENE AMARAL MATOS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0136-02/2023

Aprovar o relatório e voto fundamentado da Conselheira Maristene Amaral Matos pelo parcial provimento do recurso apresentado, decidindo pela manutenção do processo n.º 736117/2018 e a correção da multa imposta, dentre outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO– CAU/MT, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso LXIV, do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente por meio do aplicativo Microsoft Teams, no dia 24 de junho de 2023.

Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT, apreciar e julgar os recursos em face das decisões da CEP CAU/MT, conforme §1º do art. 20 da Resolução CAU/BR n.º 22/2012.

Considerando a interposição de recurso pelo (a) interessado (a), frente à decisão proferida pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT – CEP CAU/MT.

Considerando a distribuição do processo protocolo SICCAU n.º 736117/2018 à Conselheira Relatora Maristene Amaral Matos, para apreciação e desenvolvimento de relato e voto fundamentado a ser apresentado ao Plenário para apreciação e julgamento.

Considerando o relatório e voto da Conselheira Relatora que, após análise do processo, concluiu que o Auto de Infração foi constituído de forma regular conforme fundamentos apresentados, e julgou pela manutenção do Auto de Infração n.º 1000034497/2016 e consequentemente, pela correção da multa imposta.

DELIBEROU:

1. Acompanhar o relatório e voto da Conselheira Relatora Maristene Amaral Matos, no sentido de DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, determinando a MANUTENÇÃO do auto de infração e a correção da multa imposta, para o valor equivalente a 03 ANUIDADES.

2. Comunicar o resultado do julgamento do Plenário do CAU/MT ao autuado, por meio de correspondência acompanhada de cópia da decisão proferida e conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso ao Plenário do CAU/BR, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.

3. Havendo decurso de prazo para interposição de recurso, o setor jurídico do CAU/MT realizará o trânsito em julgado e o CAU/MT realizará a extinção e arquivamento

DocuSign Envelope ID: 11A06AA6-EDFB-43D5-990B-BCD79CE1A8F3

PROCESSO	736117/2018
ASSUNTO	RECURSO AO PLENÁRIO DO CAU/MT
RELATORA	MARISTENE AMARAL MATOS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0136-02/2023

fundamentado do processo, sem o prejuízo da realização dos procedimentos cabíveis para cobrança administrativa e/ou judicial da multa imposta.

4. Havendo recurso, encaminhar processo digital ao CAU/BR para apreciação da Comissão Exercício Profissional do CAU/BR e julgamento do Plenário do CAU/BR, conforme determina a Deliberação n.º 019/2022 da CEP CAU/BR.

5. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 **votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Elisangela Fernandes Bokorni, Maristene Amaral Matos, Thais Bacchi, Vanessa Bressan Koehler e Weverthon Foles Veras; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 02 **ausências** justificadas do Conselheiro Titular Thiago Rafael Pandini e da Conselheira Titular Karen Mayumi Matsumoto.

ANDRE NOR:27851613000
Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2023.06.28 10:40:55 -04'00'

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

DocuSigned by:
Assinado por: ALEXSANDRO REIS:92269559134
CPF: 92269559134
Data/Hora da Assinatura: 28/06/2023 17:39:46 AMT
ICP Brasil
B13569E2C098474B9E32A27BEB0CF688

DocuSigned by:
Elisangela Fernandes Bokorni
Assinado por: ELISANGELA FERNANDES BOKORNI TRAVASSOS:60400
CPF: 60400196115
Data/Hora da Assinatura: 28/06/2023 10:57:20 AMT
ICP Brasil
1BDA2441897543EB88AEF511E896DB3D

DocuSigned by:
Maristene Amaral Matos
Assinado por: MARISTENE AMARAL MATOS:35331127134
CPF: 35331127134
Data/Hora da Assinatura: 04/07/2023 16:22:50 AMT
ICP Brasil
ABC965DF6A2E4B5687EEEBB72FE39B0D

DocuSigned by:
Thais Bacchi
Assinado por: THAIS BACCHI:92964222134
CPF: 92964222134
Data/Hora da Assinatura: 04/07/2023 14:06:27 AMT
ICP Brasil
C871E05A56DB42FAAE75465729760F69

DocuSigned by:
Vanessa Bressan Koehler
Assinado por: VANESSA BRESSAN KOEHLER:89351649172
CPF: 89351649172
Data/Hora da Assinatura: 04/07/2023 14:42:49 AMT
ICP Brasil
DF21A1A4F1B34749BA4307D12C2C0F5A

DocuSigned by:
Weverthon Foles Veras
Assinado por: WEVERTHON FOLES VERAS:995271891
CPF: 99527189187
Data/Hora da Assinatura: 05/07/2023 13:21:03 AMT
ICP Brasil
053F3574E06F4DE380C45039B8F43503

DocuSign Envelope ID: 11A06AA6-EDFB-43D5-990B-BCD79CE1A8F3

PROCESSO	736117/2018
ASSUNTO	RECURSO AO PLENÁRIO DO CAU/MT
RELATORA	MARISTENE AMARAL MATOS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0136-02/2023

Folha De Votação

Conselheiro	**Votação**			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
André Nör	-	-	-	-
Alexsandro Reis	X			
Elisangela Fernandes Bokorni	X			
Maristene Amaral Matos	X			
Thais Bacchi	X			
Vanessa Bressan Koehler	X			
Weverthon Foles Veras	X			
Karen Mayumi Matsumoto Almir Sebastião Ribeiro de Souza (Suplente)	-	-	-	**AUSÊNCIA**
Thiago Rafael Pandini Alana Jéssica Macena Chaves (Suplente)	-	-	-	**AUSÊNCIA**
Cássio Amaral Matos Dionísio Carlos de Oliveira (Suplente)	-	-	-	**LICENÇA**

Histórico da votação:

136ª Reunião Plenária Ordinária **Data: 24/06/2023**

Matéria em votação: RECURSO AO PLENÁRIO DO CAU/MT.

Resultado da votação: Sim (06) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausência** (02)

Ocorrências: Conselheiro Titular Cássio Amaral Matos encontra-se de licença até o dia 04 de agosto de 2023.

Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nör